



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 173, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Chaves a viajar para a cidade de Varginha/MG: Buscar o veículo Corolla placa OWQ-0070 que se encontra na Concessionária Nipônica para manutenção, com previsão de saída dia 10/09/2016 às 10h00 e de retorno para o dia 10/09/2016 às 16h00, a ida será feita com um taxi da seguradora e o retorno o servidor conduzirá o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de setembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente